



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM**

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70  
[administracao@santanadavargem.mg.gov.br](mailto:administracao@santanadavargem.mg.gov.br)

### **DECRETO Nº 013/2010**

#### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, nos termos da Lei nº 1.192 de 28 de abril de 2010 que autorizou a abertura de crédito adicional especial para realização de obras de infraestrutura no âmbito do programa NOVO SOMMA,

#### **DECRETA**

Art. 1º Fica aberto crédito especial adicional no valor de 1.111.111,11 (um milhão cento e onze mil, cento e onze reais e onze centavos) conforme a seguinte especificação:  
02.05.01.15.451.1502.2.095.449051.01 – R\$ 1.111.111,11.

Art. 2º A fonte de recurso para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior fica constituída sob as seguintes rubricas:

- I - 2.1.10.00.00 – Operações de crédito internas R\$ 1.000.000,00;
- II – Anulação parcial de dotações do orçamento vigente até o valor de R\$ 111.111,11 (cento e onze mil cento e onze reais e onze centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 17 de maio de 2010.

Argemiro Rodrigues Galvão  
Prefeito Municipal